



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-07047/17

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas – IMCA. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 01403/17

RELATÓRIO

*Trata-se do exame da legalidade do ato de Aposentadoria Voluntária concedida à Servidora **Daria Justo Ferreira**, Professora, matrícula n.º 92, à época lotada na Secretaria de Educação do Município.*

Apreciando as peças que instruíram o feito, o Órgão Técnico, no relatório constante às fls. 33/37, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável no sentido de apresentar certidões das Prefeituras de Desterro e Cacimbas, a fim de comprovar, efetivamente, o tempo de 25 anos de atividades exercidas na função do magistério.

Após notificação, o IMCAS formalizou defesa por intermédio do documento de n.º 35964/17 (fls. 43/45 do processo eletrônico), juntando aos autos cópia da documentação reclamada pelo Órgão de Instrução.

Sanada a inconformidade inicialmente verificada, a Auditoria sugeriu o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria - AP 01/2017, à fl. 23.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.

VOTO DO RELATOR

Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07047/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Daria Justo Ferreira**, Professora, matrícula n.º 92, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 13 de julho de 2017.*

Assinado 18 de Julho de 2017 às 09:58



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 17 de Julho de 2017 às 16:44



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 19 de Julho de 2017 às 09:07



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO